



ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
ECONOMICO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54054751

Nome Fantasia:

Razão Social: HIRA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 59.052.653/0001-67

Inscrição Municipal: 54054751

Atividade CNAE: **3312-1/02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, **4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, **3314-7/99** - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, **3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, **4669-9/01** - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Município: Colombo **Endereço:** RUA Judith Schluga, , Mauá

CEP: 83413690

Local e data: Colombo, sexta, 21 de março de 2025

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN

COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

- NÃO ESTÁ PERMITIDA A ATIVIDADE DE PINTURA NO LOCAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO COM EQUIPAMENTO EFICIENTE PARA RETENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO MATERIAL SOB A FORMA DE AEROSSÓIS COM PIGMENTOS, GASES, VAPORES DE SOLVENTES ORGÂNICOS OU MATERIAL PARTICULADO.
- FICA PROIBIDO ATIVIDADES GERADORAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS(NBR 10.004), SEM APRESENTAÇÃO DO PGRS MODALIDADE COMPLETO.
- FICA PROIBIDO O ARMAZENAMENTO DE TANQUES USADOS.
- OS NÍVEIS DE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/90 E NORMA ABNT - NBR 10.151, DE MANEIRA A NÃO PROVOCAR TRANSTORNOS A CIRCUNVIZINHANÇA.
- DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RECICLÁVEIS, DISPONDO A COLETA SELETIVA QUE PASSA TODA TERÇA-FEIRA EM FRENTE AO ENDEREÇO DO REQUERENTE.
- FICA PROIBIDO ATIVIDADES GERADORAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS(NBR 10.004), SEM APRESENTAÇÃO DO PGRS MODALIDADE COMPLETO.
- EMPRESA DISPENSADA DO LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME

PROCESSO**1.1.01.25.B000503620-16.**

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **25GFA6XPA1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VERA CLÉIA ROCHA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial